



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 14/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte seis dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Abrantes Serra, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Não se encontrava presente por motivos de férias, o Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das dezoito horas, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

Procedeu-se à leitura da acta da reunião ordinária anterior, e, achada conforme, foi ratificada, aprovada e assinada.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 26 de Julho de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Recolha de lixo de Vale de Amoreira e Valhelhas.**
2. **Escola Gaspar Correia (Pedido de cooperação no Acampamento).**
3. **Desinsectização do Concelho.**
4. **Placas indicativas de Serviços (Vila).**
5. **Terrenos do Bairro do Carrascal.**
6. **Reparação do Camion Mercedes.**
7. **Loteamentos: Vidoal
Alardo**
8. **Adjudicação definitiva da Empreitada de “Construção de um Muro de Suporte - Caminho Agrícola das Regadas”, em Manteigas.**
9. **Concurso Limitado para adjudicação da Empreitada do “Caminho de Acesso à Casa Jones - Penhas Douradas”, em Manteigas.**
10. **Estação Depuradora de Águas Residuais de Manteigas.**
11. **Estação Depuradora de Águas Residuais de Sameiro.**
12. **Obra do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase.
(Informação nº 56/95 do G.A.T.)
(Informação nº 64/95 do G.A.T.)
(Informação nº 65/95 do G.A.T.)**
13. **Projecto de execução de um anexo na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Manteigas - Pedido de emissão de licença de construção.**
14. **Mudança do Mercado Municipal.**
15. **Autos de Medição.**
16. **Concessão de Subsídios:
- Subsídio do montante de 200.000\$00 para funcionamento da Cantina Escolar de Sameiro.**
17. **Transferências de Despesas de Capital
Junta de Freguesia de Sameiro:
a) Arranjos Exteriores do Cemitério de Sameiro..... 605.502\$00
b) Arranjo das Levadas de Sameiro.....668.000\$00**
18. **Assuntos tratados por delegação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Recolha de lixo de Vale de Amoreira e Valhelhas.

Foi presente o ofício da Câmara da Guarda sobre o assunto referido em epígrafe.

Após análise e ponderação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estudar o protocolo a estabelecer com a Câmara da Guarda e o Parque Natural da Serra da Estrela.

Escola Gaspar Correia (Pedido de cooperação no Acampamento).

Foi presente o fax da Escola Gaspar Correia datado de 3 de Julho de 1995.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1º Não ceder o autocarro por este se encontrar ocupado com os transportes escolares;
- 2º Conceder a título excepcional os restantes pedidos;
- 3º Que seja dado conhecimento à Câmara de Loures.

Desinsectização do Concelho.

Foi presente o fax da firma Desinsectex 2000, Lda em que se propõe a desinsectização do Concelho, bem como um outro sobre o mesmo assunto da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Após análise e ponderação do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por não se tornar necessário e atendendo aos custos, aguardar a solução proposta pela Associação de Municípios da Cova da Beira.

Placas indicativas de Serviços (Vila).

Após análise do assunto referenciado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à ADRUSE orientação para a uniformização destas placas, nomeadamente com símbolos internacionais, medidas dos anúncios e cores de fundo nas placas.

Terrenos do Bairro do Carrascal.

Com o alargamento de uma rua no Bairro do Carrascal foi solicitado por alguns moradores a possibilidade de, num espaço existente, serem construídas pelo menos três garagens. Na sequência desses pedidos a Câmara Municipal visitou o local e tomou conhecimento das seguintes condicionantes:

- 1º Que o terreno é do domínio público e não tem artigo matricial;
- 2º Que para além dos interessados, moradores do Bairro do Carrascal, poderiam, eventualmente, outros candidatar-se à aquisição desse terreno, por o mesmo só poder ser vendido em hasta pública;
- 3º Atendendo ainda à profundidade da eventual construção das garagens, esta poder interferir na estrutura dos pilares das moradias.

A Câmara Municipal, depois da análise do assunto, deliberou, por unanimidade, que seja feita a rectificação a todo o traçado do caminho e proceder à execução dos muros de suporte.

Reparação do Camion Mercedes.

Na sequência do nosso ofício nº 1509/54 de 95/07/21, e tendo em vista a reparação da viatura pesada Mercedes-Benz, foram consultadas três firmas da especialidade, a seguir discriminadas:

Manuel Tavares Canhoto, com sede em Manteigas;

Manuel Soares da Silva, com sede em Manteigas;

Firma “Direitos, Lda”, com sede em Manteigas.

Expirado o prazo da entrega das propostas, foram apresentadas propostas pelas três firmas consultadas, com os valores que a seguir se discriminam, pela ordem de entrada:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manuel Silva.....	Soares	da
João Canhoto.....		Tavares
Direitos, Lda.....		
	415.697\$00	
	672.750\$00	
	647.682\$00	

Visto algumas das propostas não fazerem discriminação do material a aplicar, e se esse material seria ou não de origem Mercedes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o presente pedido de consulta e proceder a novo pedido às referidas firmas, fazendo a discriminação de material.

Loteamentos: Vidoal Alardo

Foi a Câmara Municipal informada do teor do ofício nº 6874 de 30 de Maio do corrente ano da DRABI.

Após análise e ponderação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º Solicitar parecer fundamentado ao Gabinete Técnico desta Autarquia, sobre a legalidade dos Loteamentos do Vidoal, pertencente ao Senhor Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida e do Alardo (São Tiago e Santo André) do Senhor Carlos Esteves de Carvalho.

2º Proceder ainda à suspensão da obra já em construção do Senhor Carlos Almeida Costa, no loteamento do Alardo.

Adjudicação definitiva da Empreitada de “Construção de um Muro de Suporte - Caminho Agrícola das Regadas”, em Manteigas.

Na sequência do ponto 3º da deliberação camarária de doze do mês de Julho em curso, foi presente pela firma ordenada em primeiro lugar do concurso, Augusto de Pina, com sede em Manteigas, nos termos previstos no artigo 106º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, seguro-caução com a apólice nº 09.152133/6, no valor de setenta e um mil setecentos e sessenta e cinco escudos (71.765\$00), emitido em doze do mês de Julho em curso pela A Social - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., correspondente a 5% do valor da adjudicação, representativa da caução definitiva e para a garantia do contrato.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Aceitar o seguro-caução de 5% do total da empreitada.

2º - Adjudicar definitivamente à firma Augusto de Pina, com sede em Manteigas, pelo valor da sua proposta, no montante de um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos escudos (1.435.300\$00), a execução da empreitada “Construção de Muro de Suporte - Caminho Agrícola das Regadas”.

3º - Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

4º - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concurso Limitado para adjudicação da Empreitada do “Caminho de Acesso à Casa Jones - Penhas Douradas”, em Manteigas.

Na sequência da deliberação camarária de 10 de Maio de 1995, foi aberto concurso limitado para adjudicação da empreitada em epígrafe, cujo convite foi dirigido a seis firmas, como consta do nosso ofício nº 1296/N, datado de 22/06/95.

Expirado o prazo de validade do concurso, que terminou em 25 do corrente mês, às 16 horas, foram recebidas as propostas dos três seguintes concorrentes, ordenadas segundo a ordem da sua apresentação:

Augusto de Pina, com sede em Manteigas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Adriano Luz Duarte Balaia, com sede na Guarda - Gare.

Martinho & Martinho, com sede no Sabugueiro - Seia.

Anunciada a data de hoje para a realização do acto público do concurso, foram as mencionadas propostas presentes a esta reunião.

Dando-se início a este acto com a leitura do ofício-convite, procedeu-se de seguida, com a observância de todas as formalidades legais, à abertura das propostas, no que respeita a documentos, segundo a ordem do seu registo na Secretaria Municipal.

Assim, e após análise dos documentos de cada uma das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

Admitir ao concurso em referência os concorrentes supra mencionados por apresentarem toda a documentação exigida.

As propostas admitidas, que imediatamente foram abertas, apresentam os seguintes valores:

Augusto			de
Pina.....	6.462.928\$00		
Adriano	Luz		Duarte
Balaia.....	8.966.804\$00		
Martinho	&		Martinho,
Lda.....	18.549.321\$50		

Estes valores não incluem o IVA.

Das decisões e deliberações tomadas relativas às admissões das propostas pode qualquer dos concorrentes reclamar, não o tendo feito.

Após conferência e análise de cada uma das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º. Adjudicar, provisoriamente, a execução da empreitada supra referenciada, pelo valor de seis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito escudos (6.462.928\$00), ao empreiteiro Augusto de Pina, com sede em Manteigas.

2º. Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.

3º. Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter à Firma a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, do montante de trezentos e vinte e três mil cento e quarenta e seis escudos (323.146\$00), nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

4º. Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Estação Depuradora de Águas Residuais de Manteigas.

Foi presente o ofício nº 201 da Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais do Centro, datado de 19 de Julho do corrente ano, sobre o assunto referenciado em epígrafe, referindo o mau funcionamento do equipamento em causa e dando sugestões para a sua melhoria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estação Depuradora de Águas Residuais de Sameiro.

Foi presente o ofício nº 202 da Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais do Centro, datado de 19 de Julho do corrente ano, sobre o assunto referenciado em epígrafe, referindo o não funcionamento do equipamento em causa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obra do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase.

(Informação nº 56/95 do G.A.T.)

(Informação nº 64/95 do G.A.T.)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

(Informação nº 65/95 do G.A.T.)

No referente à informação nº 56/95 do G.A.T., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e imprevistos discriminados na lista de preços apresentados pela firma Albase, Sociedade de Engenharia, Lda. e de conformidade com a informação referida.

No referente às informações nº 64/95 e 65/95 a Câmara Municipal tomou conhecimento.

Projecto de execução de um anexo na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Manteigas - Pedido de emissão de licença de construção.

Foi presente o pedido do munícipe Joaquim Couto de Almeida Tavares, sobre o assunto em epígrafe.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar a reunião que irá ser marcada com os técnicos responsáveis, na primeira reunião da Câmara Municipal do mês de Setembro do corrente ano.

Mudança do Mercado Municipal.

Foi presente o ofício nº 4440 de 5 de Abril de 1995 e o ofício nº 9263 de 14 de Julho, da Comissão Regional da Reserva Agrícola, sobre o terreno da Enxertada, onde a Comissão informa que basta a apresentação de uma das três soluções apontadas no ofício 4440 para que seja viável a ocupação dos terrenos da Enxertada pelo Mercado Mensal.

Também foi apresentado novo estudo de implantação nos terrenos anexos à Rua da Carreiras, concluindo que a área é suficiente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dinamizar o processo para se encontrar a solução mais adequada.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 40/95, da quantia de quinhentos e vinte mil trezentos e setenta e cinco escudos (520.375\$00), relativo à empreitada de construção do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase, adjudicada à Firma Albase, Sociedade de Engenharia, Lda.

Auto nº 41/95, da quantia de sete milhões cento e vinte mil duzentos e dez escudos (7.120.210\$00), relativo à empreitada da Ponte das Lameiras - Manteigas, adjudicada à firma Arquitectura 3000, Lda.

Auto nº 42/95, da quantia de setecentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e dois escudos (788.222\$00), relativo à empreitada de Melhoramento do Regadio do Palmeiro - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro António Batista Biscaia.

Concessão de Subsídios:

- Subsídio do montante de 200.000\$00 para funcionamento da Cantina Escolar de Sameiro.

Foi presente o ofício nº 65 da Junta de Freguesia da Sameiro, datado de 14 de Julho de 1995, em que solicita o subsidio de duzentos mil escudos (200.000\$00), para pagamento das despesas da cantina escolar durante o segundo trimestre do corrente ano.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de duzentos mil escudos (200.000\$00).

Transferência de Verba para Despesas de Capital

Junta de Freguesia de Sameiro:

a)	Arranjos	Exteriores	do	Cemitério	de
Sameiro.....	605.502\$00				



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

b) Arranjo das Levadas de Sameiro.....668.000\$00

Foi presente o ofício nº 63 da Junta de Freguesia de Sameiro sobre a alínea a) do ponto referenciado em epígrafe, datado de 14 de Julho de 1995.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba no valor de seiscentos e cinco mil quinhentos e dois escudos (605.502\$00).

Foi presente o ofício nº 64 da Junta de Freguesia de Sameiro sobre a alínea b) do ponto referenciado em epígrafe, datado de 14 de Julho de 1995.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba no valor de seiscentos e sessenta e oito mil escudos (668.000\$00).

Foi também presente um auto de medição com os trabalhos executados pela Junta de Freguesia de São Pedro do Arranjo do Talude - Bairro do Rio - Manteigas.

Tratando-se de uma obra que se julga estar inserida no Plano de Actividades para 1995 e Rubrica Orçamental "10.01.03.01" - Transferências de Despesas de Capital, com a designação de Fontanário do Zorrão, a Câmara Municipal, por ter conhecimento verbal que a execução dos trabalhos tinha sido visada pelo Tribunal de Contas, e por se encontrarem realizados, deliberou, por unanimidade, fazer a transferência para a Junta de Freguesia de São Pedro, da quantia de seis milhões de escudos (6.000.000\$00), assim distribuída: três milhões de escudos nesta data e os restantes três milhões a partir de 15 de Agosto do corrente ano.

De notar ainda que pela primeira vez a Câmara teve conhecimento, pelo auto de medição apresentado, que a obra Fontanário do Zorrão foi adjudicada por treze milhões duzentos e setenta e dois mil oitocentos e treze escudos (13.272.813\$00), verba que ultrapassa de longe os custos previstos e propostos pela Junta de Freguesia, aquando da elaboração do Orçamento e Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano de 1995. Foi assim surpreendida a Câmara Municipal pela verba atingida que, obviamente, teria chamado a si a obra ou não a consideraria em Plano como prioritária.

A falta de disponibilidade financeira da Câmara Municipal determinará a não transferência em 1995, de outras verbas suplementares para aquela obra, devendo a mesma ser considerada para Orçamento e Plano de Actividades de 1996.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Foi o Executivo informado pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, que não tinha havido qualquer uso da subdelegação de competências desde a última reunião.

O Senhor Vereador informou também o Executivo que foi assinado em 19 do corrente mês o Protocolo de Modernização Administrativa, no Ministério do Planeamento e da Administração do Território, ficando a comparticipação, por parte deste Ministério, distribuída pelos anos de 1995 e 1996 com seis milhões trezentos e trinta e seis mil escudos (6.336.000\$00) em cada um dos anos e, que hoje, foi assinado, na Secretaria de Estado da Administração Autárquica o Protocolo do Contrato-Programa "Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila" e cuja comparticipação por parte do MPAT será de vinte e dois milhões e oitocentos mil escudos (22.800.000\$00) em 1995 e de vinte e nove milhões e quatrocentos mil escudos (29.400.000\$00) em 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o conteúdo dos respectivos Protocolos.

Foi ainda analisado o Plano de Actividades e a realização de obras no primeiro semestre do corrente ano e verificado o que faltava fazer no segundo semestre.

Com as considerações julgadas convenientes, os Senhores Vereadores fizeram o ponto da situação.

Foi presente o pedido da Albase, Sociedade de Engenharia, Lda para libertação dos depósitos de garantia de 5% dos Trabalhos a Mais e Revisão de Preços na empreitada de construção da Escola C+S de Manteigas, apresentando em substituição uma Garantia Bancária no valor correspondente de dois milhões cento e oito mil novecentos e trinta e oito escudos (2.108.938\$00).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a Garantia Bancária a libertar o montante de dois milhões cento e oito mil novecentos e trinta e oito escudos (2.108.938\$00), correspondente aos valores retidos.

Foi presente uma proposta de aquisição de serviços de um arquitecto em regime de avença para o Serviço de Obras e de um Técnico de Serviço Social, também em regime de avença, para integrar o GTL, visto a Técnica que se encontra ao serviço terminar o seu contrato em 31 do corrente mês.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com abstenção do Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, aprovar a proposta apresentada.

Foi presente a relação de pessoas contempladas pelo Protocolo conjunto da CMM e do PNSE para recuperação de imóveis - alvenarias, pinturas e vãos exteriores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Intervenção de Múncipes:

Encontrando-se presente um múnicepe, o Senhor Vereador em Exercício deu-lhe a palavra para expor o seu problema.

O Senhor Francisco Tavares da Mata voltou a perguntar qual seria a solução para o pedido de reembolso que ele tinha feito à Câmara Municipal. Tendo-lhe sido comunicada a deliberação do executivo de 28 de Junho findo, chegou-se a acordo com o múnicepe que a forma compensatória para o problema seria a oferta de 15 sacos de cimento.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta N^o 13/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n^o. 2 do artigo 31^o. do Decreto-Lei n^o 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais: "01.01.06.01" e "08.09.04.04" aprovou a alteração proposta no montante de três milhões seiscentos e trinta e seis mil escudos (3.636.000\$00).

Foi dado a conhecer, pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no uso da subdelegação de poderes, que lhe foram conferidas por despacho de onze de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta n^o 1/95, e de conformidade com disposto no n^o 1 do artigo 105^o do Decreto-Lei n^o 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e um milhões setecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e seis escudos (31.763.726\$00).

Alterações ao Plano de Actividades

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4^o. do Decreto-Lei n^o 341/83, de 21 de Julho, aprovou as referidas alterações no montante



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de um milhão trezentos mil escudos (1.300.000\$00) das verbas inscritas na rubrica orçamental "08.09.04.04" - Parque de Merendas de Sameiro, para "08.09.04.11" - Arranjos Exteriores ao Equipamento de Apoio Centro de Férias da Sicó.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e cinco milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta e quatro escudos (35.909.544\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das duas horas e trinta minutos do dia seguinte, foi pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, que presidiu à reunião, declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhores Vereadores presentes, e por mim, Oficial Administrativo Principal, no impedimento legal do Chefe de Repartição, que a redigi e subscrevi.
